

Boletim de Serviço

Nº 503, 29 de dezembro de 2023

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 595 de 29 de dezembro de 2023.....	11
Portaria nº 596, de 29 de dezembro de 2023.....	12
Portaria nº 597 de 29 de dezembro de 2023.....	14
Portaria nº 598, de 29 de dezembro de 2023.....	15
Portaria nº 599 de 29 de dezembro de 2023.....	16
Portaria nº 600 de 29 de dezembro de 2023.....	17
RETIFICAÇÃO	18
RETIFICAÇÃO	19

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 595 de 29 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015742/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PRISCILA SILVA PASSOS, SIAPE: 127******, como Chefe Substituta da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 596, de 29 de dezembro de 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014888/2023-63

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de placas de imagens de radiologia digital - DR Fixa, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto - HUL-UFS/EBSEH, UASG 155910, conforme processo nº 23817.014888/2023-63.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Nathalia Rocha Alves, SIAPE: 242**** Integrante Requisitante e Coordenadora da EPC
- Odon Bastos Linhares Junior, SIAPE: 313**** Integrante Requisitante
- Danillo Menezes Oliveira, SIAPE: 102**** Integrante área técnica
- Andria Silveira Almeida - SIAPE: 128**** Integrante área técnica

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 597 de 29 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014948/2023-48.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIANNE NASCIMENTO ANDRADE, SIAPE: 119******, como Chefe Substituta do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período **de 02/01/24 a 05/01/24**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 598, de 29 de dezembro de 2023

Designa Chefe Interino

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015652/2023-44

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE BATISTA ANDRADE MATOS, SIAPE: 120******, como Chefe Interina da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08 de janeiro de 2024.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 599 de 29 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015254/2023-28.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TANYRES ALVES TAVARES, SIAPE: 304******, como Chefe Substituta da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período **de 02/01/24 a 05/01/24**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 600 de 29 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015838/2023-01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RÍVIA SIQUEIRA AMORIM, SIAPE: 100******, como substituta da Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA



RETIFICAÇÃO

Retificações do dia 29 de dezembro de 2023

Na Portaria-SEI nº 409 de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 471;

Onde se lê:

“Thaís Calumby Lima - SIAPE: 303****

Leia-se:

“Thaís Calumby Lima - SIAPE: 266****

Na Portaria-SEI nº 428 de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 473; e

Onde se lê:

“Thaís Calumby Lima - SIAPE: 303****

Leia-se:

“Thaís Calumby Lima - SIAPE: 266****

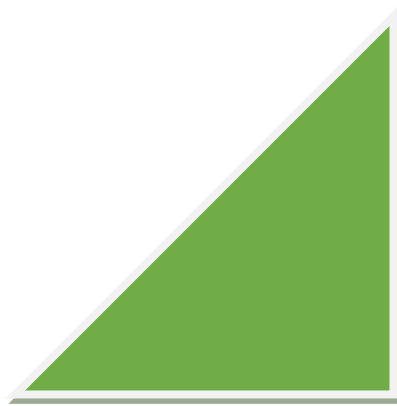
Na Portaria-SEI nº 549 de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 495,

Onde se lê:

“Thaís Calumby Lima - SIAPE: 303****

Leia-se:

“Thaís Calumby Lima - SIAPE: 266****



RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 29 de dezembro de 2023

Na Portaria-SEI nº 585 de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 502, de mesma data.

Onde se lê:

Aline Batista de Andrade Matos

Leia-se:

Aline Batista Andrade Matos

